

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 564 DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EVÂNIO ROBERTO VIEIRA, matrícula n. 50414021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, o afastamento de um dos turnos de trabalho para acompanhar filho portador de deficiência, pelo prazo de 1 (um) ano, turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, § 1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.842, de 24 de março de 2022, a contar da publicação, Parecer CTEADM/SUAD/SEFAZ n. 111/2023. (Processo n. 11/009440/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.095, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMANDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 9846023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.627 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/026187/2023).

I – 566 dias, prestados ao Estado de São Paulo, no período de 14 de maio de 1990 a 30 de novembro de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.061 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 968 dias, prestados ao Curso Anglo Americano Ltda., como Secretária, no período de 1º de dezembro de 1991 a 25 de julho de 1994;

b) 2.093 dias, prestados à Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Santa Adelia, como Aux. Escr., contidos no período de 1º de abril de 1997 a 31 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.096, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIS REGINA LOMBA, matrícula n. 74430021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.416 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/084573/2022).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;

e) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;